



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMÁNARIO OFICIAL

João Pessoa, 14 à 20 de Outubro de 2007 * nº 1083 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA DOS LOUROS E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Louros, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

PUBLICADA NO SEMÁNARIO OFICIAL Nº 1082, 07 A 13.10.07
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.179, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAR OFICINAS DE RECICLAGEM DE
PAPEL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito das escolas municipais do município de João Pessoa oficinas de reciclagem de papel.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por oficinas de reciclagem de papel, espaços criados dentro das escolas, nos quais os alunos receberão orientação e treinamento sobre a reciclagem de papel.

Art. 3º O papel reciclado oriundo das oficinas de reciclagem será utilizado na confecção de cadernos, agendas, diários, bloco de notas e outros afins, que serão distribuídos em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 4º Os recursos a serem alocados para implementação das supramencionadas oficinas deverão ser destinados através de emendas ao orçamento geral do município.

Art. 5º Os facilitadores responsáveis por ministrarem as oficinas nas escolas municipais serão selecionados dentre alunos de ensino médio da rede pública de ensino.

I – o processo de seleção dos facilitadores ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação;

II – aos facilitadores selecionados será oferecido treinamento específico na área de reciclagem de papel;

III – ao facilitador será concedida uma bolsa, a título de ajuda de custo, no valor de 50% do valor do salário mínimo vigente.

Art. 6º Os cursos funcionarão por turmas e de acordo com critérios específicos estabelecidos pelo facilitador.

I – os horários de funcionamento das oficinas serão estabelecidos pelos facilitadores, observada a disponibilidade do aluno, para que não haja choque com os horários de aulas;

II – a duração de cada turma e a carga horária dos cursos ficará a cargo da Secretaria de Educação do Município.

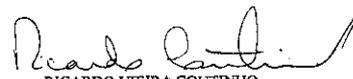
Art. 7º Ao aluno que participar das oficinas poderá ser oferecido algum benefício escolar a título de estímulo incentivador.

Art. 8º À Secretaria Municipal de Educação será concedido prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta lei, para a implantação das oficinas de que trata esta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelinio

LEI Nº 11.180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A CENTRAL DOS IDOSOS,
PENSIONISTAS E APOSENTADOS DO ESTADO
DA PARAÍBA.

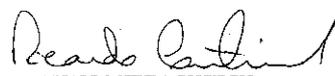
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Central dos Idosos, Pensionistas e Aposentados do Estado da Paraíba – CENIPA, sociedade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo representar e defender seus associados, de forma individual ou coletivamente perante autoridades federais, estaduais e municipais, junto a empresas públicas e privadas, bem como perante o poder judiciário estadual e federal, em qualquer juízo, instância ou tribunal, na defesa de seus membros em caráter judicial e extrajudicial, podendo impetrar ação civil pública, mandado de segurança e de injunção, bem como exercer a defesa coletiva dos interesses ou direitos difusos.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos municipais a colaborar, celebrar acordos, convênios, conceder subsídios e subvenções.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Geraldo Amorim de Sousa

LEI Nº 11.181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA - UESP, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a União dos Estudantes Secundaristas da Paraíba - UESP, entidade sem fins lucrativos, localizada na cidade de João Pessoa, fundada em 11 de agosto de 1954, e devidamente registrada no CNPJ sob o nº 07.612.230/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA CLÉCIO RIBEIRO DE SOUSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

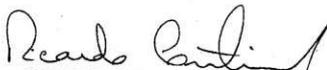
Art. 1º Fica denominada de Rua Clécio Ribeiro de Sousa, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Maroja (Fuba)

LEI Nº 11.183, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA Desportista ANTONIO TOSCANO DE BRITO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Desportista Antonio Toscano de Brito, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Potengi Lucena

LEI Nº 11.184, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MARIA FRANCINETE PERONICO RAMOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Francinete Peronico Ramos, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Potengi Lucena



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva

Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orieide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766
oleão@joapessoa.pb.gov.br

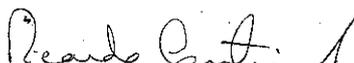
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

LEI Nº 11.185, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CARLOS DE SOUZA
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** Fica denominada de Rua José Carlos de Souza, artéria pública de nossa cidade, localizada no Bairro Mussumagro, ainda sem denominação Oficial.**Art. 2º** A nomenclatura da citada rua é uma homenagem dos moradores da comunidade pelos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos por este cidadão.**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.186, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA Professora AIDA MONT-
MORENCY PINHEIRO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** Fica denominada de Rua Professora Aida Mont-Morency Pinheiro, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.

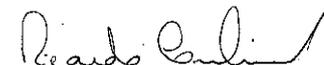

 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.187, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA GERALDO ALVES
PEREIRA E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** Fica denominada de Rua Geraldo Alves Pereira, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro João Paulo II, ainda sem denominação oficial.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.188, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA DIOGENES CASSIMIRO
DO NASCIMENTO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** Fica denominada de Rua Diogenes Casimiro de Nascimento, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Maroja (Pubs)

LEI Nº 11.189, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA JOSÉ WILKER SOARES DA
COSTA E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** Fica denominada de Rua José Wilker Soares da Costa, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.

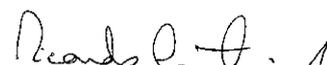

 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.190, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANTONIO FERREIRA DA
SILVA E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º** Fica denominada de Rua Antonio Ferreira da Silva, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro Alto do Mateus.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.**Art. 3º** O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Miguel Arcaño

LEI Nº 11.191, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ARTUR TARGINO DA SILVA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

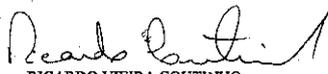
Art. 1º Fica denominada de Rua Artur Targino da Silva, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Fabiano Vilar

LEI Nº 11.192, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

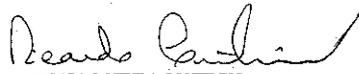
Art. 1º Fica denominada de Rua Alzira Maria da Conceição, uma das novas artérias públicas de nossa cidade, localizada na Quadra 200, lote 131, Conjunto Cidade Verde, Bairro de Mangabeira, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Fabiano Vilar

LEI Nº 11.193, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SEVERINO LADISLAU DE BARROS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Severino Ladislau de Barros, artéria pública de nossa cidade, localizada na Quadra 189, Lote 33, Conjunto Cidade Verde, Bairro de Mangabeira, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador João Corujinha

LEI Nº 11.194, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO DE VASCONCELLOS LEITÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco de Vasconcelos Leitão, uma artéria pública de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Geraldo Amorim

LEI Nº 11.195, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MÚSICO CRISTOVÃO RODRIGUES DA SILVA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

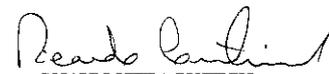
Art. 1º Fica denominada de Rua Músico Cristóvão Rodrigues da Silva, uma artéria pública de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.196, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA HILDEBRANDO PINHEIRO ARANHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

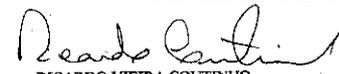
Art. 1º Fica denominada de Rua Hildebrando Pinheiro Aranha, uma artéria pública de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA ANTONIO AQUINO DA SILVA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Aquino da Silva, uma artéria pública de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA DAS MALVINAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua das Malvinas, uma artéria pública de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SANTA TEREZA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

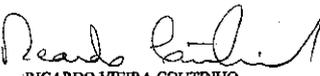
Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Tereza, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

LEI Nº 11.200, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA DAS BENEDITAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

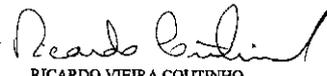
Art. 1º Fica denominada de Rua das Beneditas, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

LEI Nº 11.201, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SANTA MARTA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Marta, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

LEI Nº 11.202, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA SANTA GERTRUDES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Gertrudes, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

LEI Nº 11.203, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA DAS CAIBEIRAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

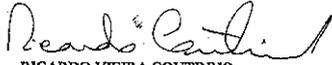
Art. 1º Fica denominada de Rua das Caibeiras, uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

LEI Nº 11.204, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA DAS INGAZEIRAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

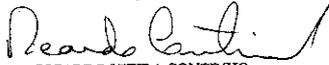
Art. 1º Fica denominada de Rua das Ingazeiras uma das artérias públicas de nossa cidade, localizada no Bairro de Mussumago, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

LEI Nº 11.205, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MARIA PETRONILA CALIXTO DOS SANTOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Petronila Calixto dos Santos, uma das artérias públicas de nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA DE RUA Agricultor CELSO DANTAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua agricultor Celso Dantas, artéria pública de nossa cidade, localizada entre as Quadras 189/200 e 202/203, no Bairro de Gramame, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 18 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelino

Decreto Nº 8.059, de 18 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO/RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A INCLUSÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO NAS LEIS Nº 10.947/07 - PPA E 10.948/07 - LOA, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº 11.174/2007.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, e tendo em vista o que dispõem os artigos de 1º a 4º da Lei Nº 11.174, de 10 de outubro de 2007, e o que consta do Processo SEPLAN Nº 035518/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 2.905.000,00 (dois milhões e novecentos e cinco mil reais), destinado a atender a programação na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
		R\$
09.272.5001 - 2917 - Encargos com Inativos		
3.1.90.01 - 00 - Inativos		2.305.000,00
09.272.5001 - 2918 - Encargos com Pensionistas		
3.1.90.03 - 00 - Pensionistas		600.000,00
TOTAL		2.905.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM		
		R\$
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos		
3.1.90.01 - 00 - Inativos		2.305.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas		
3.1.90.03 - 00 - Pensionistas		600.000,00
TOTAL		2.905.000,00

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de outubro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 6.060, de 16 de outubro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o que dispõe a Lei nº 11.017, de 20 de abril de 2007, que em seu Art.1º, altera o inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 10.948 - LOA/07 dá outras providências e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nºs 056462, 056837, 056932/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.054.301,00 (dezois milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	13.775,00
07.000 - Secretaria de Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEFIN	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	113.371,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.278,00
07.104 - Secretaria-Executiva da Receita Municipal	
04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria Executiva da Receita	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	491.237,00
SUBTOTAL	1.058.886,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	176.092,00
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.256,00
SUBTOTAL	186.347,00
09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
15.122.5001 - 2819 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	176.424,00
10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	500.000,00
12.361.5207 - 2786 - Administração, Manutenção e Ampliação da Frota de Veículos Escolar	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
12.366.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento	
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.361.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.184.032,00
3.1.90.18 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.299,00
12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério	
3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado	533.079,00
3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.008.897,00
SUBTOTAL	4.480.297,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.170,00
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402.802,00
SUBTOTAL	427.972,00
12.000 - Secretaria Municipal de Meio-Ambiente	
12.101 - Gabinete do Secretário	
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	58.690,00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	152.707,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.401,00
SUBTOTAL	432.108,00
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	462.716,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482.010,00
SUBTOTAL	944.726,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
12.361.5001 - 2355 - Encargos com Água da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
12.361.5001 - 2356 - Encargos com Energia da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672.400,00
12.361.5001 - 2413 - Encargos com Vale Transporte da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.570,00
12.361.5001 - 2358 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
12.361.5001 - 2127 - Encargos com Locação de Veículos da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.388.727,00
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411.236,00
04.122.5001 - 2305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449.489,00
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
28.271.5001 - 2397 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados - INSS	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	1.068.000,00
10.301.5001 - 2351 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.541,00
10.301.5001 - 2352 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.157,00
10.301.5001 - 2892 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados - INSS da SMS	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	583.089,00
SUBTOTAL	8.075.209,00
20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo-SETRANSP	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	64.026,00
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.625,00
22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.262,00
24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	

24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	36.620,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	74.394,00
SUBTOTAL	111.014,00
TOTAL GERAL	18.054.301,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
RS	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.251,00
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	17.300,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	21.288,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.195.200,00
02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	40.100,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	8.267,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.329,00
14.422.5378 - 2749 - Promoção da Política de Defesa dos Direitos do Consumidor	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.980,00
SUBTOTAL	1.474.715,00

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.103 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2650 - Remuneração dos Servidores Ativos do GAVIPRE	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	18.400,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	148.169,00
SUBTOTAL	166.569,00

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	4.553,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.225,00
04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.480,00
SUBTOTAL	74.258,00

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
02.128.5034 - 2135 - Formação de Educando para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.310,00

05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da PROGEM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	59.658,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	4.612,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	158.171,00
SUBTOTAL	256.751,00

06.000 - Secretaria da Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Servidor Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	75.704,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	77.225,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	880.920,00

06.107 - Departamento de Registro e Cadastro Funcional	
04.333.5167 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.383,00
SUBTOTAL	1.062.232,00

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	

04.122.5001 - 2612 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEFIN	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	3.015,00

07.104 - Secretaria-Executiva da Receita Municipal	
04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria Executiva da Receita	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	35.920,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	3.838,00
SUBTOTAL	42.773,00

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	18.260,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	14.632,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	26.963,00
SUBTOTAL	59.855,00

08.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
08.101 - Gabinete do Secretário	
15.122.5001 - 2619 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	59.016,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	276.713,00

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.318,00
SUBTOTAL	439.047,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.361.5417 - 2906 - Educando para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.430,00

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	385.970,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	2.449.892,00

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2496 - Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00

10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.361.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	23.688,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.373.446,00

12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério	
3.1.90.09 - 03 - Salário Família	1.392,00
SUBTOTAL	4.283.816,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	114.768,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	7.465,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.478,00
SUBTOTAL	123.711,00

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.101 - Gabinete do Secretário	
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.172,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	114.266,00

18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.396,00
SUBTOTAL	138.834,00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	45.839,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.942.970,00

13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2006 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.990,00

10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	490,00
10.302.5005 - 2013 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	27.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
10.302.5005 - 2899 - Manter o Serviço Móvel de Odontologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	27.990,00
10.302.5005 - 2908 - Manter os Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.216,00
10.303.5005 - 2898 - Manter a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
10.331.5409 - 2915 - Manutenção das Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.590,00
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.305.5007 - 2020 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	29.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.314,00
SUBTOTAL	5.033.809,00
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	15.376,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
10.301.5001 - 2350 - Encargos com Água da SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.212,00
04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.217,00
10.301.5001 - 2412 - Encargos com Vale Transporte da SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.160,00
12.361.5001 - 2891 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados - INSS da SEDEC	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	725.735,00
3.1.20.13 - 03 - Obrigações Patronais	840.682,00
SUBTOTAL	2.076.006,00
17.000 - Superintendência da Guarda Municipal	
17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
08.122.5001 - 2693 - Manutenção dos Serviços Administrativos Pessoal	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	15.334,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379.672,00
SUBTOTAL	395.006,00
20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo-SETRANSP	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	2.745,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.279,00
SUBTOTAL	238.024,00
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	114.408,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	139,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.698,00
SUBTOTAL	151.245,00

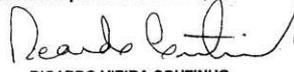
22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	3.585,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.413,00
SUBTOTAL	18.998,00

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	804,00
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.470,00
SUBTOTAL	3.274,00
TOTAL GERAL	16.054.301,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de outubro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JDSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 6.054 /2007 De 16 de outubro de 2007

Modifica o Decreto Municipal nº 2.429, de 11 de fevereiro de 1993 que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores da Administração Municipal, Direta e Indireta e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, V e XX, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em consonância com os arts. 165 usque 167 da Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 1º do Decreto Municipal nº 2.429, de 11 de setembro de 1993, com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 3º Nas hipóteses dos incisos II e III, do presente artigo, as autorizações de concessão de diárias dependerão da anuência do Chefe do Executivo Municipal (AC).

Art. 2º Fica acrescido o § 3º, alíneas a e b, ao art. 8º do Decreto Municipal nº 2.429, de 11 de setembro de 1993, com a seguinte redação:

Art. 8º

§ 3º Para efeito de pagamento antecipado de diárias, ressalvam-se as hipóteses:

a) situações de urgência, devidamente comprovadas;

b) quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas, a critério da administração, parceladamente. (AC).

Art. 2º Fica acrescido o art. 6º A, incisos I, II, parágrafo único, § 1º, § 2º e § 3º ao Decreto Municipal nº 2.429, de 11 de setembro de 1993, com a seguinte redação:

Art. 6º A: Quando o deslocamento do servidor ocorrer em missão oficial para fora do território nacional o valor da diária terá como base de cálculo o estabelecido para deslocamentos previstos no art. 6º, incisos I, II e III, Grupo Especial e I, II, III, IV, V, VI, do Anexo Único, do presente decreto, acrescido:

I - dobro do valor nominal estabelecido no caput do presente artigo, observado o que prescreve o art. 7º do Decreto nº 2.429/93.

II - Para efeito do que estabelece o art. 5º, caput, do presente decreto, a equiparação dos valores das diárias recebidas por integrantes da Comitiva Oficial às percebidas pelos agentes políticos previstos no Grupo Especial, ou

qualquer dos outros Grupos, Anexo Único, do presente decreto, dependerá de prévia autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único: É vedada a concessão de diárias para o exterior a pessoas sem vínculo com a administração pública municipal, ressalvadas aquelas designadas ou nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal, devendo constar expressamente dos atos de concessão de diárias as respectivas autorizações.

§ 1º As despesas de alimentação, estada e traslado de colaboradores eventuais integrantes de comissão oficial ao exterior, autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, justificado o manifesto interesse público, serão indenizadas mediante concessão de diárias correndo à conta dos recursos orçamentários consignados ao Gabinete do Prefeito, imputando-se à despesa a dotação consignada sob a classificação de serviços, na modalidade de colaborador eventual.

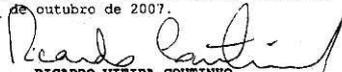
§ 2º Para efeito de pagamento das despesas previstas no § 1º, parágrafo único, do presente artigo, devem ser utilizados como parâmetros as regras previstas no inciso III, do presente artigo, do Grupo II, Anexo Único, do presente decreto, salvo expressa autorização do Chefe do Executivo autorizando utilização de outra rubrica prevista no Anexo Único do presente decreto.

§ 3º Quando a missão no exterior abranger mais de um País, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor haja cumprido a última etapa da missão. (AC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se expressamente o art. 17 e seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.429, de 11 de fevereiro de 1993.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

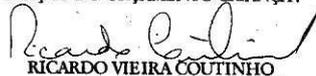
PORTARIA Nº 522

Em 15 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/053420, Ofício 1319 SEDES, de 21.09.2007, Ofício 1346 SEDEC, de 14.09.2007 e Ofício 1954/SMS, de 02-10-2007.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 507, de 26-09-2007, publicada no Semanário Oficial nº1080, de 23 à 29 de setembro de 2007 que, Designou MARLENE DE MELO BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 41.532-4; HEDENIA TEOTONIO DE FARIAS DANTAS, matrícula nº 42.791-8 e JOSÉ EDSON CORREIA LEITE, matrícula nº 41.324-1, representantes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA DA SAÚDE respectivamente, para comporem o COMITE MUNICIPAL DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 523

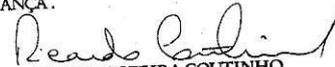
Em 15 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/053420, Ofício 1319 SEDES, de 21.09.2007, Ofício 1346 SEDEC, de 14.09.2007 e Processo nº 2007/055368, Ofício 1954/SMS, de 02-10-2007.

RESOLVE:

I -Designar MARLENE DE MELO BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 41.532-4, HEDENIA TEOTONIO DE FARIAS DANTAS, matrícula nº 42.791-8 e MARIA DA ASSUNÇÃO DE ARAUJO NOBREGA, matrícula nº41.333-0, representantes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA DA SAÚDE respectivamente, para comporem o COMITE MUNICIPAL DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 526

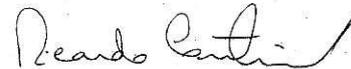
Em 15 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.003 de 17.04.2007.

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DO CARMO DELMAS NUNES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 527

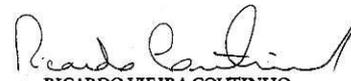
Em 16 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei 2380, de 29.03.1979, e tendo em vista o que consta do Processo 2007/056141.

RESOLVE:

I -Exonerar, a pedido, SALOMÃO MONTEIRO, matrícula nº 39.262-6, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 528

Em 16 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Memo nº 1164 PROGEM, de 08.10.2007.

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a portaria nº 511, de 04.10.2007, publicada no Semanário Oficial nº 1081 de 30.09.2007 à 06.10.2007 que nomeou EDIANA BERNARDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de ASSISTENTE DE GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 529

Em 16 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 29, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/056870, Ofício 026 COMAM, de 29.03.2007

RESOLVE:

I - Exonerar os suplentes MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEDEIROS, CRISTIANA LIMA CAVALCANTE e ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, representantes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, respectivamente, do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2007.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 530

Em 16 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 29, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/056870, Ofício 026 COMAM, de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

I - Normear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE na qualidade de Representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminado:

- Representante da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular - ARIANE NORMA DE MENEZES SA
Suplente - MARIA AUXILIADORA CLEMENTE DANTAS
- Representante da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Suplente - HILDEVANIO DE SOUZA MACEDO
- Representante da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Suplente - EDMILSON FONSECA



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

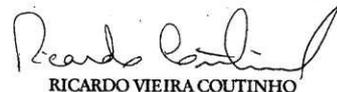
PORTARIA Nº 531

Em 19 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NAILTON RODRIGUES RAMALHO, matrícula nº 41.508-1, do cargo interino de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 532

Em 19 de outubro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Lei 11.133, de 19.09.2007.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/07

Em, 24 de setembro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme ofício nº 201/2007/SUPER/DIRAF, de 20/09/2007,

RESOLVE colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, com ônus, o servidor MANOEL ALVES DE LIMA, matrícula 15.202-1, Classificação Funcional 3.90.04.2.1, Operador Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até 24 de setembro de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 348/07
Em, 3 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/052465, de 18/09/2007,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **MARCIA IGUITO VELOJO**, matrícula nº 18.576-1, Classificação Funcional 2.05.09.2.3, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria de Turismo/SETUR.

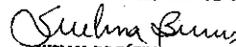
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 349/07
Em, 5 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/051187, Ofícios STrans/Super nº 644/07 de 06/09/2007 e 184/2007-SETRANSP-GS, de 13/08/2007,

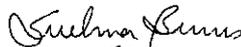
RESOLVE colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - SITRANS, com ônus, a servidora **LINDAURA PEDRO LEMOS**, matrícula 12.577-6, Classificação Funcional 1.02.11.1.3, Escriturário, lotada na Secretaria da Transparência Pública, até 31 de dezembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 350/07
Em, 5 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/054238 e Of. nº 263 GG de 12 de setembro de 2007,

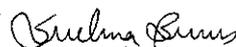
RESOLVE colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **PUREZA MARIA PONTE FERREIRA**, matrícula nº 20.740-3, Classificação Funcional 3.02.14.1.1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviços na Superintendência do Meio Ambiente, até 31 de dezembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 351/07
Em, 9 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/053277, de 03/10/2007,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **CIBELMA MARTINI DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23.704-3, Classificação Funcional 1.02.04.1.4, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 352/07
Em, 9 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/055727 e Ofício da SPCC Nº 0186/2007 de 31/07/2007,

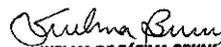
RESOLVE autorizar, permanecer à disposição da SOCIEDADE PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER/IPCC, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOÉ ARAÚJO GALVÃO**, matrícula nº 23.132-1, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até 9 de outubro de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 353/07
Em, 9 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/055666 e Declaração do HPZ, datada de 23/07/2007,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição do HOSPITAL PADRE ZÉ, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **ROIANGELA SILVA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 27.284-1, Classificação Funcional 1.04.14.1.3, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2007.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 354/07
Em, 9 de outubro de 2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/056182, de 08/10/2007,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **NADIA CORDEIRO FERNANDES**, matrícula nº 16.944-7, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNI
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 307/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2007	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
1972	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA - 170	03/08/07 a 01/10/07	60
1973	CLAUDIANA ANDRADE DA SILVA	33.442-1	SMS - 865	20/07/07 a 08/08/07	10
1975	JOSÉ HENRIQUE NAVARRO COSTA	25.493-4	SEINFRA - 173	05/08/07 a 04/09/07	15
1976	MARIA DO SOCORRO NEVES	17.444-1	SEDEC - 755	06/08/07 a 20/08/07	10
1977	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	24.383-4	SUGAM - 290	06/08/07 a 15/08/07	10
2051	EDCÍLIDE REZENDE DA SILVA	42.414-5	SEDEC - 565	09/08/07 a 18/08/07	10
2052	ANTÔNIO ARAÚJO DE FRANCA	23.624-9	SEDEC - 303	13/08/07 a 10/11/07	90
2054	ELIANE LUCENA DE ASSIS CAMELO	27.254-0	SMS - 420	13/08/07 a 27/08/07	15
2056	ANTONIETE DE FATIMA C DA COSTA	18.151-0	SEDEC - 359	13/08/07 a 11/09/07	30
2058	ELIANE MIGUEL DA SILVA	45.585-7	SEDEC - 796	13/08/07 a 10/12/07	120
2060	ROSIMERE TEOTONIO DA COSTA	43.032-3	SEDEC - 358	13/08/07 a 27/08/07	15
2061	LUIZ GONZAGA VIEIRA	27.004-1	SMS - 447	13/08/07 a 10/11/07	90
2062	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	SEDEC - 775	13/08/07 a 10/11/07	25
2070	ELENILZA DOS SANTOS PEREIRA	36.131-3	SMS - 449	13/08/07 a 06/09/07	25
2145	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO CORDEIRO	23.852-0	SEDURB - 106	10/08/07 a 16/08/07	07
2146	MARCIO MOTA DA SILVA	33.073-6	SMS - 422	16/08/07 a 14/09/07	30
2417	LUZENILDA CORREIA ARAUJO	28.275-8	SEDEC - 766	17/08/07 a 21/08/07	05
2418	MARIA DA SALETE MARTINS ARAUJO	27.398-8	SEAD - 073	17/08/07 a 21/09/07	35
2419	MARIA DO CARMO DA SILVA	24.717-0	SEDEC - 356	17/09/07 a 16/10/07	30
2420	SERGIO WELLINGTON TOSCANO SEBADELHE	11.728-5	SEFIN - 975	17/09/07 a 01/10/07	15
2421	ZELIA MARIA DE CASTRO	29.232-0	SEDEC - 814	17/09/07 a 07/10/07	20
2422	MELIA LUMARAEZ DE MENEZES	46.014-1	SMS - 423	17/09/07 a 01/10/07	15
2423	DIANELE DA COSTA OLIVEIRA	46.883-5	SEDEC - 344	17/09/07 a 01/10/07	15
2424	IVONETE DO NASCIMENTO SOUZA	07.468-3	SMS - 426	14/09/07 a 28/09/07	15
2428	JOSEFA DE LOURDES FERREIRA ARAUJO	33.046-9	SMS - 422	16/09/07 a 20/09/07	05
2429	HERNANI FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	09.080-8	SEDURB - 220	17/09/07 a 16/10/07	30
2430	RICARDO A. MENEZES	14.808-3	SEDEC - 772	17/09/07 a 16/10/07	30
2431	GERUZA SIMÕES LINS	44.993-8	SMS - 923	18/09/07 a 02/10/07	15

Em, 09 de Outubro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 308/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2007	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2432	MARINACIA SANTOS LIMA	29.342-3	SEDEC - 801	14/09/07 a 19/10/07	30
2433	TEREZINHA DE JESUS DOS S. SILVA	23.639-0	SEDEC - 329	17/09/07 a 16/10/07	30
2435	MERCIA BATISTA DOS SANTOS	33.072-7	SEDEC - 727	17/09/07 a 01/10/07	15
2436	FRANCISCA DA SILVA LUCENA DOS SANTOS	32.851-1	SMS - 420	15/09/07 a 29/09/07	15
2437	MARIA DE FATIMA FRANCA DE LIMA	24.391-0	SEDEC - 139	17/09/07 a 31/10/07	45
2438	BERTA DE LIMA FREIRE	11.813-3	SMS - 609	18/09/07 a 02/10/07	15
2439	FRANCINETE PONTES MORAIS DE SOUSA	12.386-4	SEDEC - 739	16/09/07 a 15/10/07	30
2440	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	27.076-8	SMS - 449	19/09/07 a 08/10/07	20
2441	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	25.636-6	SMS - 641	17/09/07 a 21/10/07	45
2442	MARIA DA PENHA DA C. GUARABIRA	16.380-3	SEPLAN - 090	17/09/07 a 16/10/07	30
2444	DOMATA PROCOPIO DA SILVA	23.867-1	SMS - 436	17/09/07 a 15/11/07	60
2445	JOSELA MAFALDA F. SOARES	14.814-8	SMS - 439	17/09/07 a 16/10/07	30
2447	SEVERINA DINIZ DE SOUZA	12.558-0	SEDEC - 405	18/09/07 a 17/10/07	30
2448	UBANEIDE DE A. MARANHÃO	11.426-0	SEDEC - 374	17/09/07 a 31/10/07	45
2449	VILMA SOARES DE MENDONÇA MELO	12.293-9	SEDEC - 754	18/09/07 a 02/10/07	15
2451	JOAO BOSCO SILVA DO NASCIMENTO	28.626-5	SEDEC - 375	18/09/07 a 01/11/07	45
2453	GERALDO SOARES DOS SANTOS	08.313-8	SUGAM - 290	20/09/07 a 04/10/07	15
2454	MARIA DA PENHA DE S. OLIVEIRA	10.671-2	SEDEC - 329	14/09/07 a 13/10/07	30
2455	ALZIRA ALVES ROLIM	17.897-7	SMS - 444	20/09/07 a 04/10/07	15
2456	MARIA FRANCINETE CHAVES PEREIRA	31.034-4	SEDEC - 444	19/09/07 a 17/11/07	60
2457	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	03.463-1	SUGAM - 290	19/09/07 a 03/10/07	15
2458	MARIA ILMAR COSTA	24.174-1	SEDEC - 350	19/09/07 a 03/10/07	15
2460	MARIA JOSILITA FERREIRA DINIZ	36.489-4	SMS - 449	19/09/07 a 03/10/07	15
2461	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	SEDEC - 410	19/09/07 a 18/10/07	30
2462	SAMANDA MAGADA MENDES MACHADO	30.278-2	SMS - 449	19/09/07 a 03/10/07	15
2463	MARIA DO SOCORRO M. DOMINGUES	15.230-7	SEDEC - 363	19/09/07 a 18/10/07	30
2464	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-3	SEDEC - 793	20/09/07 a 04/10/07	15
2465	JACQUELINE DE AGORIM DIAS NOVO	17.257-0	SEDEC - 371	20/09/07 a 04/10/07	15

Em, 09 de Outubro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 309/2007

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2007	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
1552	MICHELINE DA SILVEIRA MENDES	32.529-5	SMS - 422	21/06/07 a 20/07/07	30
1561	SONIA MARIA DOS SANTOS GOMES	23.768-0	SMS - 655	25/06/07 a 24/07/07	30
2466	RONALDO PINHEIRO DA SILVA	23.634-3	SUGAM - 290	20/09/07 a 19/10/07	30
2467	MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO	31.084-1	SEDEC - 778	19/09/07 a 18/10/07	30
2468	WIRLA PEREIRA DE ANDRADE	32.787-5	SMS - 420	20/09/07 a 04/10/07	15
2469	ELIANE MARIA SANTOS SILVA	18.888-8	SEDEC - 796	20/09/07 a 27/09/07	08
2470	GERALDO BELARMINO DOS SANTOS	10.840-5	SUGAM - 290	19/09/07 a 17/11/07	60
2472	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	08.944-6	SEDEC - 837	22/09/07 a 05/11/07	45
2474	JOSÉ DA PENHA FERREIRA MENEZES	18.734-2	SEAD - 073	21/09/07 a 20/10/07	30
2475	ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA	08.196-5	SEDEC - 410	21/09/07 a 20/10/07	30
2477	IVANIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	15.663-3	SEDEC - 327	20/09/07 a 19/10/07	30
2479	FABIANA VELOSO LIMA	32.577-5	SMS - 435	24/09/07 a 05/10/07	12
2480	MARIA DE LOURDES COSTA	32.939-8	SMS - 449	20/09/07 a 19/10/07	30
2481	MARIA DE FATIMA DOS S. ALVES	17.523-4	SEDEC - 322	18/09/07 a 16/11/07	60
2483	EDILZA VENTURA LOPES	23.060-0	SMS - 439	22/09/07 a 06/10/07	15
2484	CINEIDE DO NASCIMENTO M DE SOUZA	48.491-1	SEDEC - 759	20/09/07 a 04/10/07	15
2485	EDNA CLEMENTE DE FARIAS	15.980-8	SEDEC - 321	21/09/07 a 05/10/07	15
2486	MARIA DE FATIMA PEREIRA	17.423-8	SEDEC - 392	20/09/07 a 19/10/07	30
2488	CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA	24.661-1	SEDEC - 798	20/09/07 a 04/10/07	15
2489	EDNAMAR DUTRA CABRAL	18.052-1	SEDEC - 320	21/09/07 a 19/11/07	60
2490	NIVALDO IZIDRO ALVES	04.167-0	SMS - 408	25/09/07 a 14/10/07	20
2492	SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA	17.199-7	SEDEC - 821	21/09/07 a 04/11/07	45
2493	MARIA REBEKA L. ANDRO	30.736-0	SEDEC - 827	24/09/07 a 07/11/07	45
2495	RAIMUNDA HENRIQUE DE LIMA	31.023-4	SEDEC - 365	25/09/07 a 09/10/07	15
2496	FERNANDA KAROLYNNE ALVES DA SILVA DUARTE	44.076-1	SEDEC - 924	25/09/07 a 30/09/07	06
2499	CÉLIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	17.759-8	SEDEC - 763	24/09/07 a 07/11/07	45
2500	HALLANA DOS SANTOS LIMA	48.987-5	SMS - 449	25/09/07 a 29/09/07	05
2528	MARIA XAVIER DE FRANCA	09.575-3	SEDURB - 233	26/09/07 a 10/10/07	15

Em, 09 de Outubro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 310/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
02042/07	ADJALMIRA DOS SANTOS BEZERRA	15.406-7	PROCOM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
052017/07	FRANCISCO MATEUS DA SILVA	11.827-3	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
053242/07	MARINALVA DO SOCORRO NOGUEIRA	17.344-9	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
052457/07	NELSON DA SILVA MEIRA	12.509-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
051626/07	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	08.474-3	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
045381/07	LUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17.626-5	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
025707/07	IRINALDA AGUIAR TRINDADE	18.458-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
021546/07	JONAS ALVES DA SILVA	16.053-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
021543/07	JONAS ALVES DA SILVA	16.033-9	SEDEC	ABONO PERMANENCIA

Em, 10 de outubro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 311/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV,

Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
052248/07	ALZIRA INACIO DOS SANTOS	14.698-6	SEDEC	01/01/84 A 31/12/93 - 1º DECENIO	360
051350/07	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS	11.470-7	SEDEC	16/02/81 A 15/02/91 - 1º DECENIO	280

Em, 10 de outubro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 312/07.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
054807/07	PAULO RONALDO MARTINS LACERDA	24.732-4	SMS	06 ANOS

Em, 10 de outubro de 2007.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 313/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV,

parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
056450/07	VALDECI DE FRANCA VICTOR	07.331-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
038160/07	MARIA DO SOCORRO DE C. BRAGA	10.744-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 10 de outubro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 314/07

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 e/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
049405/07	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ALVES	25.392-8	SEDEC	1.11.01.2.1 P/1.11.01.3.1
046773/07	MARILUCE ALBINO DA SILVA	22.914-8	SEDEC	1.11.01.1.4 P/1.11.01.2.1
049616/07	EDINEUZA LEANDRO	18.833-6	SEDEC	1.11.01.2.1 P/1.11.01.3.1

Em, 10 de outubro de 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 315/07

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2007	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTE	PERÍODO	DIAS
1662	MARIA DAS DORES COSTA SANTOS	10.851-1	SEDEC - 332	04/07/07 a 01/09/07	60
1790	SEVERINA AUGUSTA DA SILVA	18.339-6	SEDEC - 829	09/07/07 a 07/08/07	30
1784	MARINETE FARIAS CAVALCANTI	29.266-5	SEDEC - 398	17/07/07 a 31/07/07	15
1790	JOSE ALBERTO ALVES SANTANA	26.799-6	SUGAM - 290	17/07/07 a 24/07/07	08
1839	ANA MEYRE BORGES DE LIMA	18.883-2	SEDEC - 748	18/07/07 a 16/08/07	30
1861	MARIA LEDA DIAS ROCHA GOUVEIA	24.297-7	SMS - 438	23/07/07 a 30/07/07	08
1904	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	18.824-7	SEDEC - 776	27/07/07 a 10/08/07	15
1912	LUCIA FERNANDES DA COSTA	30.773-4	SEDEC - 406	30/08/07 a 13/09/07	15
1915	CELA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	17.759-8	SEDEC - 768	31/07/07 a 13/09/07	45
1983	LUIZ ADELINO DE SOUZA	15.543-8	SUGAM - 290	06/08/07 a 15/08/07	10
2013	ORIBENICE BENEDITO DOS SANTOS	12.660-8	SEDEC - 737	07/08/07 a 10/08/07	04
2094	MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA	32.896-1	SMS - 420	14/08/07 a 28/08/07	15
2190	ANA LUCIA PEDROSA COSTA	30.694-1	SEDEC - 415	23/08/07 a 20/09/07	30
2194	MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES	14.269-7	SEDEC - 784	24/08/07 a 08/09/07	15
2206	AUREA SUELY RAMOS SILVA	18.775-3	SEDEC - 321	27/08/07 a 31/08/07	05
2300	LEA TRINDADE	15.468-7	SMS - 420	01/09/07 a 30/09/07	30
2333	ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE	31.089-1	SEDEC - 732	05/09/07 a 19/10/07	45
2340	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA	26.956-5	SMS - 424	10/09/07 a 24/09/07	15
2404	GLAUCIA MARIA BOTELHO MACEDO	31.088-3	SEDEC - 775	11/09/07 a 25/09/07	15
2409	MARCOS ROBERTO GOMES	31.497-9	SMS - 440	17/09/07 a 26/09/07	10
2410	MARIA DE BETHANIA C. CAVALCANTI	11.848-3	SEDEC - 791	13/09/07 a 12/10/07	30
2427	MARIA DE LOURDES V. BERNARDO	25.340-5	SEDEC - 762	18/09/07 a 02/10/07	15
2459	MARIA DO CEU ALVES	16.559-0	SEDES - 560	17/09/07 a 16/10/07	30

Em, 10 de Outubro 2007

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 316/2007

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
052475/2007	ALDEMIR DA COSTA SILVA	24.221-7	SUGAM	13/04/1988 a 12/04/1998 - 1º DECENIO	180
052246/2007	ALZIRA INACIO DOS SANTOS	14.698-6	SEDEC	01/01/1994 a 31/12/2003 - 2º DECENIO	180
051096/2007	EDNA FURTADO BRANDAO	29.618-0	SEDEC	30/03/1992 a 29/03/2005 - 1º DECENIO	180
052625/2007	EDVANDO BATISTA DO NASCIMENTO	18.460-8	SEAD	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	020
051777/2007	ESDRAS VIEIRA DE BRITO	04.754-6	SEDURB	02/08/1996 a 01/08/2006 - 3º DECENIO	180
051712/2007	EUNICE MARIA SANTIAGO DA CRUZ	18.986-3	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
045505/2007	FRANCISCO DE ASSIS M. CRISPIM	07.135-8	GAPRE	23/08/1987 a 22/08/1997 - 2º DECENIO	180
050994/2007	IVETE FRANCISCA DA SILVA	15.007-0	SEDEC	01/01/1994 a 31/12/2003 - 2º DECENIO	180
027084/2007	JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA	22.936-9	SEDEC	13/11/1996 a 12/11/2006 - 2º DECENIO	180
049768/2007	LUCIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA	11.928-8	SEDEC	01/12/1991 a 31/11/2001 - 2º DECENIO	180
053111/2007	MADALENA GLORIA M. P. HENRIQUES	12.392-7	SEINFRA	01/05/1992 a 30/04/2002 - 2º DECENIO	180
051895/2007	MARLY MARIA CRUZ VENDAS	15.670-1	SEDEC	02/07/1994 a 01/07/2004 - 2º DECENIO	180
051518/2007	NADIA MARIA BRANDAO HERMANO	16.451-8	SMS	01/02/1995 a 31/01/2005 - 2º DECENIO	180
052538/2007	PEDRO SARAIVA	02.464-3	GAPRE	06/10/1979 a 05/10/1989 - 2º DECENIO	180
052390/2007	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	17.991-4	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
050753/2007	WALDIR LUIZ DA SILVA	12.391-9	SEDEC	16/04/1992 a 15/04/2002 - 2º DECENIO	160
051132/2007	WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS	18.066-1	SMS	01/08/1985 a 31/07/1995 - 1º DECENIO	180

Em, 10 de outubro de 2007


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 41/2007

Em, 16 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º 7606/2007 - SMS, de 24 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Micheli Vitorino - 1º Membro
- Maria de Lourdes Gomes de Lima - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 42/2007

Em, 16 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º 7279/2007 - SMS, de 11 de setembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Micheli Vitorino - 1º Membro
- Ronaldo de Lima - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 050/2007

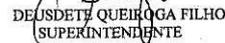
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor GILZENALDO PAULINO DA NOBREGA, matrícula 00.823-1, do cargo de carreira de Agente de Trânsito, lotado nesta Superintendência.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2007.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2007.


DEUSDETH QUEIROGA FILHO
SUPERINTENDENTE

Portaria n° 051/2007

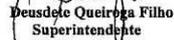
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2007/057612 de 16/10/2007.

RESOLVE:

I - Advertir o servidor ONÉZIMO FELIX DE SOUZA FILHO, matrícula 00.530-4, ocupando o cargo de Agente de Trânsito, por desobediência e falta de cumprimento do dever, de acordo com o artigo 232 da Lei n.º 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de Outubro de 2007.


Deusdeth Queiroga Filho
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

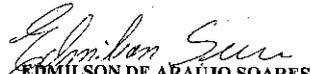
PORTARIA N° 345/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 054705/007-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, viúvo da ex-servidora, MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO, matrícula n.º 12.383-8, Aposentada, falecida em 19 de setembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 346/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/055051 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **ROSILDA PINHEIRO SALDANHA**, viúva do ex-servidor, **FRANCISCO DE ASSIS SALDANHA**, matrícula nº 14.126-7, Aposentado, falecido em 20 de setembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 347/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/052276 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, § 1º do art. 61 e § 2º do art. 63, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00.312-3, Aposentado, falecido em 05 de setembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 348/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/050761 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS**, viúva do ex-servidor, **PEDRO FÉLIX DE FARIAS**, matrícula nº 09.317-3, Aposentado, falecido em 06 de setembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 350/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/051249 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **GERALDA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 12.853-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

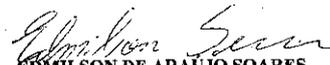

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 351/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/048479 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 2º do art. 67, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.301, de maio de 2006, c/c arts. 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SEVERINA BORGES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 08.685-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

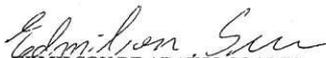

EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 353/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/050932 - PMJP.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.4, matrícula nº 23.467-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 354/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/049589 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA IVONE SILVA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 12.658-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 355/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/051314 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **FRANCISCA DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 23.720-5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 356/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/051005 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **FRANCISCO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 15.431-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 357/2007

Em, 16 de outubro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 0819/07 conforme consta do processo TC Nº 00385/05;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 433/2004 publicado no Semário Oficial do Município nº 928 de 21 a 27 de outubro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **EUDÉSIA FEITOSA TRAJANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 08.458-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO Nº. 633/2007 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2007 DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº1382/2007 DO PREGAO PRESENCIAL Nº092/2007.

ORIGEM: Processo nº.7128/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas terceira e sexta em que se acrescenta ao objeto o quantitativo de 04(quatro) condicionadores de ar split, 7.00 btu's, Modelo KOS 07FC e 17 (dezessete) condicionadores de ar split, 9.000, Modelo btu's, Modelo KOS 09FC, ambos da marca Komeco, referente à adição permitida em lei, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor adicional de R\$ 21.445,41(vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ENGEAR- ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2007.

*Replicar por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 652/2007 DO CONTRATO Nº. 1547/2007 PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHES E QUENTINHAS)

ORIGEM: Processo nº. 181.7/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para aquisição de refeições (lanches e quentinhas) – Pregão Presencial nº. 115 /2007.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SAMUEL JUSTINO DA SILVA-ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste instrumento, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 96.830,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Convênio SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS
- Classificação Funcional Programática 10.128.5082.2.122 – Formação técnica em Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00- Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática 10.305.5033.2.062 – Promover Campanas de vacinação, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2007

*república por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 072/2006.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (do prazo) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Localiza Car Rental S.A.;
Processo: nºs 2005/062462 e 2005/068489- GAPRE; 2006/015727-SEDES; 2005/064372-SEMAHB; 2006/053593- SEDESP; 2006/018996- SEMAM; 2006/039027, 2006/059668 e 2006/066039- SEDDEC; 2005/051134, 2005/063081, 2006/012824, 2006/019263; 2006/033410 e 2006/064320- SEDURB; 2006/019022- PRODEM-Pregão nº 21/06;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo Sr. Luiz Maurício Mezzano Penna, pela Localiza Car Rental S.A.;
Prazo: prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 18 de agosto de 2007 a 17 de agosto de 2008.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 062/2006.
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (do prazo e da vigência), Quarta e Quinta (do objeto e do valor) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Hélder Queiroz Neves de Lucena - ME - Signu's Restaurantes;
Processo: nºs Nº 2006/062409 - SEDURB - Pregão 026/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Guilherme do Nascimento Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e pelo Sr. Sr. Hélder Queiroz Neves de Lucena pela Signu's Restaurantes;
Prazo: prorrogado por mais três meses
Vigência: a partir do dia 08 de agosto de 2007 até 07 de novembro de 2007.
Objeto: acréscimo de 25% no objeto que cuja quantidade será de 6.255 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco) refeições
Valor: o valor total será de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 133/2007
Objeto: aquisição de estação repetidora em vhf/um, torre metálica com 50 metros de altura, rádios transceptores móveis e portáteis e elaboração da proposta para aprovação pela anatel
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma IR TELECOMUNICAÇÕES;
Processo: Nº 2007/028328, 028329 e 028519-SUGAM - Pregão Presencial nº n.º 047/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Cel. Maquir Alves Cordeiro, pela Guarda Municipal e Sr. Israel de Pontes Moura, pela Empresa Israel de Pontes Moura - IR telecomunicações;
Recursos Financeiros:
 17.101.06.181.5001.1159 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52-05-cód. 4933-Convênio nº 019/06 SENASP/MP/MPJ
 17.101.06.181.5001.1159 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39-05-cód. 4932-Convênio nº 019/06 SENASP/MP/MPJ
Vigência: Lote 01- 20(vinte) dias; Lote 02- 45(quarenta e cinco) dias; Lote 03- 60(sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho;
Valor: total de R\$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais)


 Liviana Maria de Silva Farias
 Presidente da COPEL-SEAD

João Pessoa, 19/10/2007

EXTRATO DE CONTRATO

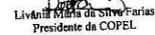
Instrumento: Contrato N.º 125/2007
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a secretaria da infra-estrutura (lote 01);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma AWS Comercial de Alimentos Ltda.
Processo: Nº 2007/033102 - SENFRA - Pregão n.º 40/2007- Lote nº 01;
Fundamento: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 4.985/2003, Lei Orgânica do Município, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. João Azevedo Lins Filho pela Secretaria da Infra-Estrutura e o Sr. Afonso de Oliveira Souto pela Firma AWS Comercial de Alimentos Ltda.
Recursos Financeiros: 11.101.04.122.5001.2041; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 333 - SENFRA
Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 5.422,72 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Instrumento: Contrato N.º 127/2007
Objeto: realização de curso de treinamento e capacitação profissional da guarda municipal;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Fundação Apolônio Sales;
Processo: Nº. 2007/038048 - Dispensa n.º 56/2007;
Fundamento: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 4.985/2003, Lei Orgânica do Município, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Maquir Alves Cordeiro e o Sr. Antonio Faustino Cavalcanti Albuquerque Neto pela Fundação Apolônio Sales.
Recursos Financeiros: 17.101.06.128.5001.26.96; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00; Cod. 4610
Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Instrumento: Contrato N.º 131/2007
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma: A Budega Distribuidora de Alimentos e Hortifrutigranjeiros Ltda.
Processo: Nº. 2007/023167 - SEDES - Pregão nº 46/2007;
Fundamento: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 4.985/2003, Lei Orgânica do Município, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela secretaria de desenvolvimento social, e o sr. Hélder Azevedo Felix pela firma a Budega distribuidora de alimentos e hortifrutigranjeiros Ltda.
Recursos Financeiros:
 14.104.04.122.5001.2603; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 2847 - SEDES -14.105.08.243.5171.2252
 ; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 3229 - SEDES -14.302.08.243.5160.2719; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27 Cod. 3384 - SEDES -14.105.08.243.5171.2235; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 3182 - SEDES -14.302.08.243.5164.2722; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27 Cod. 3421 - SEDES -14.105.08.244.5185.2265; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 3211 - SEDES -14.106.08.244.5137.2203; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 2862 - SEDES -14.105.08.243.5171.2243; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 Cod. 3188 - SEDES
Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 60.108,00 (sessenta mil cento e oito reais)

Instrumento: Contrato N.º 134/2007
Objeto: fornecimento de jornais;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma A União - Superintendência de Imprensa e Editores;
Processo: Nº. 2007/034914 - Dispensa n.º 054/07;
Fundamento: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 4.985/2003, Lei Orgânica do Município, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira pela Secretaria de Comunicação Social - SECOM e o Sr. José Itamar da Rocha candidato pela firma; A União - Superintendência de Imprensa e Editora.
Recursos Financeiros: 22.102.04.122.5111.2673 - Elemento de Despesa 3.3.90.39-00 - Cód 678.
Vigência: 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

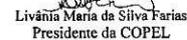
João Pessoa, 18 de outubro de 2007.


 Liviana Maria de Silva Farias
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 132/2007
Objeto: Locação de Imóvel Urbano e Equipamentos de Produção e Pós Produção de TV destinados ao Funcionamento da TV Educativa do Município de João Pessoa
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Televisão Porta do Sol Ltda.;
Processo: Nº. 2007/024226;
Fundamento: Lei Orgânica do Município, de 02.04.90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Prof. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Paulo Roberto Magliano Carneiro da Cunha, pela empresa Televisão Porta do Sol Ltda.;
Recursos Financeiros: 10.102.12.366.5180.2788 Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) mensal e R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos) para 12(doze) meses.

João Pessoa, 15 de outubro de 2007.


 Liviana Maria de Silva Farias
 Presidente da COPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 056/2007

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a prestação de serviços para ministração de CURSO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, em favor da FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no valor total de R\$ 7.680,00(sete mil, seiscentos e oitenta reais), com base no Art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e Art.24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2007/038048-SUGAM.

João Pessoa, 24 de setembro de 2007.


 SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de 03 (três) assinaturas anuais do jornal "Diário da Borborema", no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), com base no Art. 37, XXI da Constituição Federal e o Art.25, Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2007/034908 -SECOM.

João Pessoa, 15 de outubro de 2007.


 SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO N.º 664/2007

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna pública, na forma da Lei, o extrato dos Termos Aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados cujo ato de assinatura é dia 09 de julho de 2007, firmados para atender as finalidades previstas da Administração, relativos ao Memorando 126/2007/SP.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula Quinta - da remuneração e dos recursos financeiros.

EMPREGADO	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DO ADITIVO
1451/2007	JOSE EDUARDO NUNES FERNANDES	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
1456/2007	JOÃO DE OLIVEIRA MACEDO	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
1238/2007	ZENADE BARBOSA DE MORAIS	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
1381/2007	JOSÉ RALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
310/2007	ANTONIO ARAUJO RAMOS JUNIOR	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
315/2007	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
321/2007	JOSE SARMENTO DE OLIVEIRA	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
323/2007	MANUEL MARROCOS FILHO	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
325/2007	MILTON GUIMARAES DE MENEZES	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
328/2007	RENATA DE CERQUEIRA PAES CORREIA LIMA	Médico(a)	R\$ 4.840,00	001/2007
1059/2007	DANIELLE CAHINO DELGADO	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
1059/2007	ANTONIO ROBERTO ATAÍDE CAVALCANTI	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
1059/2007	LEILA COUTINHO TAGLIGHI	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
324/2007	IBRILDO LEANDRO DE SOUZA	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
325/2007	VICTOR JOSE FERREIRA PEREIRA	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
482/2007	YATIANA CLEMENTINO FERREIRO TOSSCANO	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
474/2007	RICARDO MENDONÇA NEVES	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
478/2007	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
465/2007	MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA GADELHA	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
461/2007	MARITON ADOLFO M. BRASILEIRO	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
451/2007	JOSE DE LIMA MACHADO	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
448/2007	ISABELLE BENEVIDES MARTINS	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
446/2007	IGOR NUNES DE SOUZA	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
434/2007	DENISE DE ALBUQUERQUE ANDRADE	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
352/2007	ANA MARIA COUTINHO PAIVA	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007
320/2007	JOÃO DIÁRTE DE SANTANA FILHO	Médico(a)	R\$ 5.800,00	001/2007

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 667/2007 DO CONTRATO N.º 1588/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 07356/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Nova Esperança Distrito Sanitário III, na função de Enfermagem.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ERICÁ DAL BIANCO SANTANA BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 2.511,66 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.505.2050- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 668/2007 DO CONTRATO N.º 1573/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 07352/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Valentina Figueiredo, na função de Bioquímica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ADALUCIA BEZERRA CHAVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 669/2007 DO CONTRATO N.º 1672/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 07205/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao SAMU, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): WALBER STEFFANO COSTA FERNANDES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 670/2007 DO CONTRATO N.º 1577/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 07138/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS -Mangabeira, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EUGÊNIA MOREIRA FERNANDES MONTENEGRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 671/2007 DO CONTRATO N.º 1578/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 07347/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Geral Santa Isabel, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA KARENINA NÓBREGA FONSECA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 672/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1521/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº06454/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Décima- da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARIA AMÁLIA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 676/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1564/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

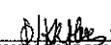
ORIGEM: Processo nº06721/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARLUCE LEITE DA SILVA

DATA DA ASSINATURA:08-10-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 677/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 274/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº07394/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JANYVA ALVES LIMA LOPES

DATA DA ASSINATURA:04-09-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 678/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1369/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº03021/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Décima - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CLAUDIA WANDERLEY DA NÓBREGA VASCONCELOS

DATA DA ASSINATURA:16-04-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 679/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 391/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

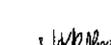
ORIGEM: Ofício nº100/GS/SMS/2007/2007.

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ELOISA CARTAXO ELOY FIALHO.

DATA DA ASSINATURA:03-09-2007.

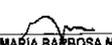

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 680/2007

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de peças e suprimentos de informática para SMS, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº 184.7/2007 do Pregão Presencial 116/2007, na seguinte dotação orçamentária do Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.605 - Ações de Informática; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR
1591/2007	RICMIDIA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 10.286,00(dez mil duzentos e oitenta e seis reais)
1590/2007	EMPRESA PARAIBANA DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 68.700,00(sessenta e oito mil e setecentos reais)
1589/2007	COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.	R\$ 24.065,00(vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais)

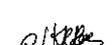

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 681/2007

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se de 01 de outubro de 2007, relativos ao Processo nº42468/2007, com as seguintes dotações orçamentárias:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário	Data de Assinatura	Local de Trabalho
1598/2007	SILVANA MARTINS DE ARAUJO	Fisioterapeuta	R\$ 900,00	01-10-2007	DS III
1597/2007	ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	R\$ 900,00	01-10-2007	DS IV


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 682/2007 DO CONTRATO Nº 1598/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 05837/2007/SMS

OBJETIVO: Tom como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Centro de Regulação Ambulatorial, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LÚCIA MARIA DA SILVA LEAL.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA:01/10/2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 683/2007 DO CONTRATO Nº 1593/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 07258/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAME Primavera, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): WEBER TOSCANO DE BRITO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 684/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 482/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº7856/2007.

OBJETIVO: Cláusula Décima- da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANA ELIZABETH LINS ESPINOLA.

DATA DA ASSINATURA:01-10-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 685/2007

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº 124.712/07 do Pregão Presencial 091/2007, na seguinte dotação orçamentária do Tesouro Municipal e Convenio SUS:

- SUS
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2.858 - Implementação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2.122 - Formação Técnica em Saúde; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.
 - Classificação Funcional Programática: 10.122.5005.2.077 - Manutenção dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR
1598/2007	FANEM LTDA	R\$ 12.507,24 (doze mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos)
1686/2007	CARDIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 16.171,41 (dezesseis mil cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
1609/2007	SKALA-MEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.770,82 (mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
1801/2007	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
1602/2007	MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
1603/2007	COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA-ME	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 688/2007 DO CONTRATO N.º 1805/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Orlundo do Processo n.º 07871/2007/SMS

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso, na função de Fonoaudióloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SUELLEN MARROCOS DE LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.122-5001.2802- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04-10-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 687/2007 DO TERMO ADITIVO N.º 01/2007 DO CONTRATO N.º 302/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 056731/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quinta, em que o referido contrato passará a ter o valor mensal correspondente a R\$ 2.500,00 (dois mil e seiscientos reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): STANLEY MARX DONTATO TENÓRIO.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 688/2007 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2007 DO CONTRATO N.º 2716/2006 PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS.

ORIGEM: Processo nº. 02751/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima, em que a sua vigência será até por 02(dois) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente Termos e a Contratante pagará a Contratada o valor mensal estimado de R\$ 36.434,09(trinta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 689/2007 REFERENTE AO CONTRATO N.º 1400/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL SANTA PAULA.

CONTRATANTES: Celebram entre a Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 08.806.754/0001-45 e o Hospital Santa Paula -CNPJ nº 09.250.028/0001-51.

OBJETO: Execução pela contratada de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade na especialidade de cardiologia, a serem prestados a qualquer usuário que deles necessite.

CRÉDITO: Os recursos financeiros serão oriundos do SUS e Ordinários nas seguintes dotações orçamentárias. SUS

-Classificação Funcional Programática-10.302.5414.2.871-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento Despesa -3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

ORDINÁRIOS

-Classificação Funcional Programática-10.302.5005.2.009-Manter Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento Despesa -3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor global estimado de R\$ 3.349.454,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato, será até 31 de março de 2008, podendo ser renovado de comum acordo, mediante termo aditivo.

BASE LEGAL: Lei de Licitações e a Portaria SASMS nº 210, de 15 de junho de 2004.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 690/2007 DO TERMO ADITIVO 002/2007 DO CONVÊNIO N.º 001/2006.

OBJETIVO: Inserir os termos seguintes à Cláusula Sétima do Convênio 01/2006, que passa a conter o seguinte: Cláusula Sétima - Os aditivos firmados posteriores à subscrição da presente convênio descreverão os quantitativos e as peculiaridades específicas de cada instituição de Ensino, abordando a forma da contrapartida correspondente, observando os seguintes requisitos:

- O ressarcimento deve ser sempre institucional e em bases negociadas entre as partes contratantes e mediante formalização de termos de doações e tem como finalidade específica, contribuir com a estruturação e organização dos espaços de aprendizagem para o bom desenvolvimento das práticas de atenção;
- Os recursos financeiros da contrapartida provenientes da parceria com as Instituições de Ensino se destinam ao custeio de insumos, equipamentos e material permanente, a serem adquiridos de acordo com a necessidade e prioridades do Serviço;
- As CONVÊNIDAS devem mobilizar-se para oferecer aos profissionais dos órgãos onde se realizarem os estágios oportunidades de formação e desenvolvimento que ajudem a qualificar seu papel assistencial e docente, em base à Educação Permanente em Saúde e de acordo com os princípios e as diretrizes da Política da Rede Escola;
- As CONVÊNIDAS valorizarão as atividades de acompanhamento docente desenvolvidas pelos servidores dos órgãos onde se derem os estágios quando da elaboração de editais para seleção de candidatos a processos de formação pós-graduada, oportunizando sua participação em trabalhos científicos, bem como através da certificação de acompanhamento dos estágios;
- As CONVÊNIDAS devem facilitar o acesso dos servidores municipais onde forem realizados estágios à biblioteca e outros meios importantes para seu desenvolvimento e educação permanente.
- As CONVÊNIDAS, sem desobrigar-se de nenhuma das responsabilidades previstas nas cláusulas anteriores, irão ressarcir financeiramente a CONVÊNIENTE, em função da aprendizagem proporcionada, por meio da aquisição de equipamentos, insumos e outros bens necessários ao melhor desempenho das atividades de cuidado à saúde da população, exceto as Instituições de Ensino Público, nos seguintes valores por captação, que deverão ser depositados na conta corrente exclusiva deste convênio, qual seja Agência do Banco do Brasil nº 1618-7, conta corrente REDE ESCOLA nº 10.584-3, conforme discriminação abaixo:
 - REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR
 - Estudantes dos cursos de Medicina e Odontologia - R\$ 2,72 por estudante/dia
 - Estudantes das demais cursos de nível superior - R\$ 1,81 por estudante/dia
 - Estudantes dos Cursos técnicos - R\$ 1,36 por estudante/dia
 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA
 - Estudantes dos cursos de Medicina e Odontologia - R\$ 1,81 por estudante/dia
 - Estudantes das demais cursos de nível superior - R\$ 1,36 por estudante/dia
 - Estudantes dos Cursos técnicos - R\$ 0,90 por estudante/dia

VII. As Instituições de Ensino passam a obrigarem-se ao cumprimento da referida contrapartida financeira a

partir do primeiro semestre de 2007, conforme adesão formalizada através de ofício à Secretaria Municipal de Saúde.
VIII. Os comprovantes dos valores depositados na referida conta corrente, deverão ser apresentados trimestralmente à Secretaria Municipal de Saúde pelas instituições CONVENIADAS, sob pena de supressão das respectivas atividades.
IX. As modalidades elencadas pelas instituições CONVENIADAS deverão constar em termo anexo.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 117/2007
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Israel Aurélio da Silva Júnior
Processo 2207/045.873 - Dispensa de Licitação
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e o Senhor Israel Aurélio da Silva Júnior proprietário do imóvel situado na Av. Coremas, 141 - Centro, João Pessoa - PB.

Douraci Vieira dos Santos
Coordenadora de Políticas para as Mulheres
Mat.41.313-5

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: SECINCENIO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob nº 02.502.509/0001-84
OBJETO: Locação de 30(mts) extintores, sendo 08(oto) tipo PQS 06(seis) Kg, 10(dez) tipo PS 08 (oito) Kg, 08(oto) tipo AP 10(dez) litros e 06(oto) tipo CD2 06(oto) Kg, para atender as demandas nos diversos eventos patrocinados por esta Fundação.
João Pessoa, 10 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: SENIRA SEVERINA DE SOUZA - RECARGA EXPRESS, CNPJ sob nº 08.273.570/0001-67
OBJETO: Recarga de Cartuchos, sendo 23 Cartuchos preto, 09 cartuchos corado, 02 cartuchos remanufaturados HP 27 A, 02 cartuchos remanufaturados preto HP 28 A, 01 cartuchos remanufaturados 93 A, 01 cartucho remanufaturados 28 A, para atender as necessidades de funcionamento das impressoras das diversas divisões desta Fundação.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: SENIRA SEVERINA DE SOUZA - RECARGA EXPRESS, CNPJ sob nº 08.273.570/0001-67
OBJETO: Recarga de 75 (setenta e cinco) Cartuchos de Impressora a jato, para atender as necessidades de funcionamento das impressoras das diversas divisões desta Fundação.
João Pessoa, 26 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 784/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: TATIANE LUCIANA DA SILVA LUCENA, CPF nº 081.022.434-47
OBJETO: Consiste na decoração do Projeto Baile de Dança de Salão em João Pessoa, intitulado de "Baile Brasil", no dia 07 de setembro do corrente ano, no restaurante panorâmico do Clube Cabo Branco.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 789/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF 760.770.204-00
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pela Contratada na função de Coordenadora de Baile (baile dos Noveis), com carga horária de 20(vinte) horas semanais no mês de setembro de 2007, referente às atividades de realização e controle das inscrições, coordenação da infraestrutura para a realização de oficina, apoio ao oferecimento no desenvolvimento das atividades, elaboração de relatórios para o coordenador do projeto Rede de Pontos de Cultura da Funjope, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 790/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: VALDELICE RODRIGUES ARTUR, CPF 504.246.374-72
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pela Contratada na função como Coordenadora de Baile em Mandacaru, com carga horária de 20(vinte) horas semanais no mês de setembro de 2007, referente às atividades de realização e controle das inscrições, coordenação da infraestrutura para a realização de oficina, apoio ao oferecimento no desenvolvimento das atividades, elaboração de relatórios para o coordenador do projeto Rede de Pontos de Cultura da Funjope, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 793/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: VALDOMIRO DE CARVALHO, CPF 070.971.924-04
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pelo Contratado na função de percussionista, para prestar serviços junto à Banda 05 de Agosto, durante o mês de setembro de 2007, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 798/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: JOÃO ITAMAR RIBEIRO SAMPAIO, CPF 475.522.204-49
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pelo Contratado na função de Motorista, dos eventos, Setembro das Praças, Outubro do Teatro e Novembro da Dança, realizados por esta Fundação, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 799/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: DARIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF 011.944.734-74
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pelo Contratado de Manutenção e Conserto dos Computadores, da FUNJOPE, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2007, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 800/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: MARCONI NICÁCIO DA SILVA, CPF 009.122.024-57
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pelo Contratado na função de apoio geral, (montagens, inaugurações e estrutura dos eventos) nos meses de setembro, outubro e novembro de 2007, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 801/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADO: JOSÉ CASSIANO DA SILVA, CPF 485.063.624-15
OBJETO: Prestação dos serviços a serem desenvolvidos pelo Contratado na função de apoio geral, (montagens, inaugurações e estrutura dos eventos) nos meses de setembro, outubro e novembro de 2007, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com o interesse da FUNJOPE.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: ROSANGELA MARIA DE FARIAS ALEXANDRE - ME, CNPJ sob nº 04.048.200/0001-75
OBJETO: Consiste nos serviços de reprodução de 1000(mil) cópias de DVDs, do espetáculo Cordel da Palácio da Deus.
João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: TEREZINHA AIGUILI FURTADO, CPF nº 622.715.804-20
OBJETO: Prestação dos serviços de confecção de duas capas, sendo uma de contrabaixo acústico e outra de tecido eletrônico, no intuito de proteger os referidos instrumentos pertencentes a Orquestra da Câmara da Cidade de João Pessoa.
João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 393/2007

Objeto do Contrato nº 776/07:
Contratação de EVANDRO FERREIRA GONÇALVES que irá se apresentar no evento "Baile Brasil" dentro do Projeto Baile de Dança de Salão em João Pessoa, no dia 07 de setembro do corrente ano, no restaurante panorâmico do Clube Cabo Branco.
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 393/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de dupla Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de EVANDRO FERREIRA GONÇALVES, CPF sob o nº 811.541.794-34, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 03 de setembro de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.392/2007

Objeto do Contrato nº 777/07:
Contratação de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, que ministrará oficina de Literaturas de Cordel, no período de 03 à 28 de setembro do corrente ano.
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 392/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de dupla Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, CPF sob o nº 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 395/2007

Objeto do Contrato nº 778/07:
Contratação da BANDA PINDORAMA, que irá se apresentar no evento Canta Brasil-2007, no dia 06 de setembro do corrente ano, na Comunidade da Torre.
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 395/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de dupla Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor BANDA PINDORAMA, neste ato representado por TARCISIO ALDISON TOSCANO DE ALMEIDA, CPF sob o nº 528.387.994-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 03 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 394/2007****Objeto do Contrato nº 779:**

Contratação de ISABELA CHAVES CRIBARI, Produtora, que irá ministrar Oficina de Produção Executiva em Cinema, nos dias 05, 07 e 08 de setembro de 2007, no Casarão 34. A presente Oficina será realizada através de uma parceria entre a ABD-PB e a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 394/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ISABELA CHAVES CRIBARI, CPF nº 448.765.804-72, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 395/2007****Objeto do Contrato nº 780/07:**

Contratação do VALDEMIR DE PAIVA TAVARES, que se apresentará no evento "Baile Brasil", dentro do projeto Baile de Dança de Salão em João Pessoa, no dia 07 de setembro do corrente ano.
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 395/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do VALDEMIR DE PAIVA TAVARES, CPF sob o nº 051.536.784-23 pelo valor global de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 397/2007****Objeto do Contrato nº 781/07:**

Contratação do QUARTETO DE TROMBONES DA PARAIBA, que irá se apresentar no dia 08 de setembro do corrente ano, dentro da programação do projeto "Instrumental no Casarão", que será realizado no Casarão 34, localizado na Praça do Bispo.
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 397/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do QUARTETO DE TROMBONES DA PARAIBA representado por ADRIANO ARAÚJO ISMAEL DA COSTA, CPF sob o nº 821.824.934-68, pelo valor global de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 398/2007****Objeto do Contrato nº 782/07:**

Contratação de MARIA ELBA GOES ESTEVEZ, que irá se apresentar no dia 08 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do mês de setembro de 2007, na Praça São Gonçalo.
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 398/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA ELBA GOES ESTEVEZ, CPF sob o nº 293.303.244-53, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 400/2007
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto do Contrato nº 783/07:**

Contratação da TANNIA ELIZABETH LUCENA TRIGUEIRO que irá se apresentar no evento "Baile Brasil" dentro da programação do projeto Baile de Dança de Salão em João Pessoa, no dia 07 de setembro do corrente ano, no restaurante panorâmico do Clube Cabo Branco.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 400/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de TANNIA ELIZABETH LUCENA TRIGUEIRO CPF sob o nº 690.897.444-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e oito reais para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 401/2007****Objeto do Contrato nº 785/07:**

Contratação da BANDA SALA que irá se apresentar no dia 08 de setembro do corrente ano, dentro da programação do mês de setembro de 2007, do projeto "Cultura nas Praças" que será realizado na Praça Manoel Pereira, nos Funcionários II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 401/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA SALA representada por EDUARDO GUIMARÃES ARAÚJO, CPF sob o nº 058.154.154-56, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 402/2007****Objeto do Contrato nº 786/07:**

Contratação do TRIO DE FORRÓ ORIGINAIS DO FORRÓ, que irá se apresentar no dia 08 de setembro do corrente ano, no "Esplanada Feste", III Festival Musical em Comemoração ao aniversário do bairro Esplanada.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 402/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ ORIGINAIS DO FORRÓ representado por DAMIÃO FRANCISCO DE SENA, CPF sob o nº 199.338.604-10, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 403/2007****Objeto do Contrato nº 787/07:**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA que irá apresentar o espetáculo teatral Pastoril Profano, no dia 08 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Paz, nos Bancários, dentro de programação de comemoração de aniversário de 01 ano da referida praça.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 403/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 404/2007****Objeto do Contrato nº 788/07:**

Contratação de JACILEIDE SOUSA FARIAS, que irá ministrar oficina de incentivo a leitura, no mês de setembro do corrente ano, no Bairro dos Novais.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 404/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JACILEIDE SOUSA FARIAS, CPF sob o nº 854.708.804-00, pelo valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.407/2007****Objeto do Contrato nº 791/07:**

Contratação de NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS, que irá ministrar oficina de incentivo a leitura, que será realizada no mês de setembro do corrente ano, no bairro de Mandacaru.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 407/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº 600.853.394-15, pelo valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 408/2007****Objeto do Contrato nº 792/07:**

Contratação de JACILEIDE SOUSA FARIAS, que irá ministrar oficina de incentivo a leitura, no mês de setembro do corrente ano, no Bairro São José.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 408/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JACILEIDE SOUSA FARIAS, CPF sob o nº 854.708.804-00, pelo valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 410/2007
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Objeto do Contrato nº 794/07:**

Contratação do GRUPO JP SAX, que irá se apresentar no dia 14 de setembro do corrente ano, com duração de 03(hrs) horas, na VII Feira de Arte do Bairro do Cristo Redentor.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 410/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO JP SAX representado por JOSÉ DE ARIMATEIA FORMIGA VERISSIMO, CPF sob o nº 436.922.734-87, pelo valor global de R\$ 5.815,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 411/2007****Objeto do Contrato nº 795/07:**

Contratação do GRUPO DE RAP GENERALL FRANK, que fará apresentação no dia 14 de setembro do corrente ano, na VII Feira de Arte do Bairro do Cristo Redentor.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 411/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE RAP GENERALL FRANK representado por FRANK LOURENÇO DA SILVA CPF sob o nº 709.587.694-00, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 412/2007**

Objeto do Contrato nº796/07:
 Contratação de TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA ORIGINAIS DO FORRÓ, que irá se apresentar no dia 15 de setembro do corrente ano, na programação do mês de setembro de 2007, do projeto "Cultura nas Praças, que será realizado na Praça Manoel Pereira, no Bairro dos Funcionários II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº412/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA ORIGINAIS DO FORRÓ representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA, CPF sob o nº 203.088.724-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 10 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 413/2007**

Objeto do Contrato nº797/07:
 Contratação de JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA, que irá ministrar oficina de teatro no período de 10 de a 28 de setembro do corrente ano.
 Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 413/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA, CPF sob o nº 582.823.434-04, pelo valor global de R\$ 800,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N386/2007**

Objeto do Contrato nº802/07:
 Contratação de MEIOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, que irá realizar uma Oficina de Introdução à Editoração, ministrada por Rosemberg da Silva, entre os dias 10 e 21 de setembro de 2007, das 18:00h às 19:00h, nas dependências da Fundação.
 Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº386/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MEIOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 05.874.198/0001-56, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 414/2007**

Objeto do Contrato nº803/07:
 Contratação do GRUPO MOLAMBO ACÚSTICO, que fará apresentação no dia 22 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do mês de setembro do projeto "Cultura nas Praças", a ser realizado na Praça Aquiles Leal, no Bairro de Jaguará.
 Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 414/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MOLAMBO ACÚSTICO neste ato representado por PABLO HONORATO NASCIMENTO CPF sob o nº 057.979.594-03, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 415/2007**

Objeto do Contrato nº804/07:
 Contratação de BANDA ROTTEN FLIES, que fará apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, às 21:00h, dentro da programação do mês de setembro do projeto "Cultura nas Praças", a ser realizado na Praça Manoel Pereira, no Bairro dos Funcionários II.
 Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 415/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ROTTEN FLIES neste ato representada por ADRIANO STEVENSON DE ANDRADE NUNES, CPF sob o nº 653.860.944-91, pelo valor global de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 417/2007**

Objeto do Contrato nº805/07:
 Contratação do GRUPO CÍRCULO DE TAMBORES, que fará apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do mês de setembro do projeto "Cultura nas Praças", a ser realizado na Praça da Paz, no Bairro dos Bancários.
 Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 417/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CÍRCULO DE TAMBORES neste ato representado por TACIANNE KATIUSKA FERREIRA DA SILVA, CPF sob o nº 034.312.704-09, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 418/2007**

Objeto do Contrato nº806/07:
 Contratação de ZANONI YBERVILLE DE CARVALHO LIMA que fará apresentação no dia 22 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do mês de setembro do projeto "Cultura nas Praças", a ser realizado na Praça São Gonçalo, no Bairro da Torre.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº418/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ZANONI YBERVILLE DE CARVALHO LIMA, CPF sob o nº 414.613.984-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 419/2007**

Objeto do Contrato nº807/07:
 Contratação da BANDA DEAD NOMADS que fará apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do mês de setembro do projeto "Cultura nas Praças", a ser realizado na Praça Manoel Pereira, no Bairro dos Funcionários II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 419/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de BANDA DEAD NOMADS neste ato representada por RUBEM FERREIRA CACHO, CPF sob o nº 953.783.084-53, pelo valor global de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 420/2007**

Objeto do Contrato nº808/07:
 Contratação da DUPLA DE EMBOLADORAS DE CÔCO LINDALVA E LAVANDERA, que fará apresentação no dia 22 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação de setembro do projeto "Cultura nas Praças" que será realizado no Bairro dos Bancários.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 420/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORAS DE CÔCO LINDALVA E LAVANDERA neste ato representada por LINDALVA DANTAS DE LUCENA, CPF sob o nº 003.455.407-60, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 405/2007**

Objeto do Contrato nº809/07:
 Contratação da GRUPO LOOPY AND THE BRUXO, que fará apresentação no dia 22 de setembro do corrente ano, às 21:00h, dentro da programação do mês de setembro do projeto "Cultura nas Praças", a ser realizado na Praça São Gonçalo, no Bairro da Torre.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 405/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LOOPY AND THE BRUXO neste ato representado por PAULO GUSTAVO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF sob o nº 024.982.544-88, pelo valor global de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 406/2007**

Objeto do Contrato nº810/07:
 Contratação da QUADRILHA JUNINA E GRUPO FOLCLORICO NOVA GERAÇÃO, que fará apresentação no dia 14 de setembro do corrente ano, às 08:00h, dentro da programação da VII Feira de Arte do Bairro do Cristo Redentor.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 406/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da QUADRILHA JUNINA E GRUPO FOLCLORICO NOVA GERAÇÃO neste ato representada por GRAZIELLI MARTINS PEREIRA, CPF sob o nº 036.656.174-78, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 13 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 409/2007**

Objeto do Contrato nº811/07:
 Contratação de CANTOR JESSÉ JEL E TRIO, que fará apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do mês de setembro de 2007, do projeto "Cultura nas Praças"

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº409/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CANTOR JESSÉ JEL E TRIO neste ato representada por GEORGE GLAUBER FÉLIX SEVERO, CPF sob o nº 048.879.064-92, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 13 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 423/2007****Objeto do Contrato nº812/07:**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, como representante do Músico LUIZ LIMA, que fará uma apresentação de música instrumental, no dia 20 de setembro do corrente ano, no Casarão 34, dentro da programação do Projeto "Instrumental no Casarão".

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 423/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - CNPJ sob nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 421/2007****Objeto do Contrato nº813/07:**

Contratação do GRUPO DE TEATRO OS BAMBAS, que irá realizar o espetáculo "Uma História de Amor", no dia 22 de setembro do corrente ano, às 16:00h dentro da programação do projeto "Cultura nas Praças", na Praça Alcides Carneiro - Manelã.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 421/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO OS BAMBAS, neste ato representado por JOSEFA SUZANGELA LOPES SOBRINHA, CPF sob o nº 037.267.934-02, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 422/2007****Objeto do Contrato nº814/07:**

Contratação de BANDA RASTAMEN REGGAE, que irá realizar um Show no balcão dos Funcionários II, no dia 23 de setembro do corrente ano, dentro da programação cultural da comemoração do 25º Aniversário do Bairro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº422/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de BANDA RASTAMEN REGGAE, neste ato representado por ETELMÁRIO MIGUEL DOS SANTOS, CPF sob o nº 733.432.184-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 424/2007****Objeto do Contrato nº815/07:**

Contratação de VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO - DADÁ VENCESLAU, que irá realizar uma performance circoise, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na Feira do Lar da Providência, a partir das 17:00h, no Bairro dos Estados.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 424/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO - DADÁ VENCESLAU, CPF sob o nº 953.981.304-04, pelo valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 425/2007****Objeto do Contrato nº816/07:**

Contratação da BANDA CARONAS DO OPALA, que irá realizar apresentação, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 21:00h, dentro da programação do 25º Aniversário do Bairro dos Funcionários II, a ser realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2007.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 425/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CARONAS DO OPALA neste ato representada por FABIANO ARAUJO FORMIGA, CPF sob o nº 010.657.584-80, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 426/2007****Objeto do Contrato nº817/07:**

Contratação do GRUPO FOLCLÓRICO NOVA GERAÇÃO, que fará apresentação no dia 22 de setembro do corrente ano, às 18:00h, dentro da programação da Campanha SOS Rio Cuiá, que será realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2007, na Comunidade Santa Bárbara, no bairro Valentina de Figueiredo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº426/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FOLCLÓRICO NOVA GERAÇÃO neste ato representado por GRAZIELLI MARTINS PEREIRA, CPF sob o nº 036.855.174-78, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 427/2007****Objeto do Contrato nº818/07:**

Contratação de JOSÉ ROBERTO JACINTO SILVA, que irá realizar apresentação no dia 28 de setembro do corrente ano, a partir das 13:00h, no Encontro de Secretárias da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no Auditório do Hotel Hardman.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 427/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ROBERTO JACINTO SILVA, CPF sob o nº 982.378.297-00, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 428/2007****Objeto do Contrato nº819/07:**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, como representante da Dupla de Emboladores de Cão Caju e Castanha, que fará uma apresentação, no dia 27 de setembro do corrente ano, na Praça Pedro Américo, dentro da programação das Festividades dos 1000 dias da gestão municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 428/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, CNPJ sob nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 429/2007****Objeto do Contrato nº820/07:**

Contratação da BANDA PRAIEIROS, que fará apresentação, no dia 05 de outubro do corrente ano, a partir das 12:00h, na Feijoadá dos Profissionais da Beleza, na AABB.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº429/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA PRAIEIROS, neste ato representado por JOSÉ INÁCIO FILHO, CPF sob o nº 112.048.184-87, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 430/2007****Objeto do Contrato nº821/07:**

Contratação de LUIZ HUGO GUIMARÃES FILHO que irá realizar apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, a partir das 15:00h, na Praça Pedro Américo, dentro da programação de comemoração dos 1000(mil) dias da Gestão Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 430/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LUIZ HUGO GUIMARÃES FILHO, CPF sob o nº 072.968.654-51, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 431/2007****Objeto do Contrato nº822/07:**

Contratação de BANDA RASTAMEN, que irá realizar apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, a partir das 15:00h, na Praça Pedro Américo, dentro da programação de comemoração dos 1000(mil) dias da Gestão Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 431/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de BANDA RASTAMEN, neste ato representado por ETELMÁRIO MIGUEL DOS SANTOS, CPF nº 733.432.184-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 432/2007****Objeto do Contrato nº823/07:**

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORROZUEIRA, que fará apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, a partir das 18:00h, dentro da programação do Fórum da Agenda 21 do Baixo Gramame.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº432/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA FORROZUEIRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR, CPF sob o nº 054.407.914-00, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 416/2007****Objeto do Contrato nº824/07:**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA PÉROLA NEGRA, representado por DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS, que fará apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça São Gonçalo, no bairro da Torre, dentro da programação do projeto "Cultura nas Praças".

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 416/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de douta Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA PÉROLA NEGRA, representado por DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS, CPF sob o nº 568.743.244-20, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 433/2007**

Objeto do Contrato nº 825/07:
Contratação de MARCOS XAVIER DA SILVA, que irá realizar apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, a partir das 15:00h, na Praça Pedro Américo, dentro da programação de comemoração dos 1000(mil) dias da Gestão Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 433/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MARCOS XAVIER DA SILVA, CPF: 292.801.214-04, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 434/2007**

Objeto do Contrato nº 826/07:
Contratação do GRUPO OXENT GROOVE, que fará apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, dentro da programação do projeto "Instrumental no Casarão", na Praça Dom Adauto.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 434/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OXENT GROOVE neste ato representado por SEVERINO JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 317.211.788-05, pelo valor global de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 435/2007**

Objeto do Contrato nº 827/07:
Contratação da BANDA UNIDADE MÓVEL, neste ato representado por IGOR CARDOSO AYRES, que irá realizar apresentação no dia 29 de setembro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do projeto "Cultura nas Praças, na Praça da Paz, no bairro dos Bancários.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 435/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA UNIDADE MÓVEL, neste ato representado por IGOR CARDOSO AYRES, CPF sob o nº 893.091.384-91, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 437/2007**

Objeto do Contrato nº 830/07:
Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, representante da Orquestra de Frevos JPFrevo's, que participará da Caminhada do Turismo em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, no dia 27 de setembro do corrente ano, às 06:00h, com saída no Clube Jangada, na praia do Cabo Branco e chegada no Centro Turístico de Tambá. O evento e uma organização da Secretaria de Turismo - SETUR, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 437/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, CNPJ sob nº 06.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 438/2007**

Objeto do Contrato nº 831/07:
Contratação de FRANCISCO ESPINOLA JUNIOR, que irá realizar workshop sobre o método de composição e arranjo do ministrante, interação com o instrumento e aula-apresentação, no dia 03 de outubro do corrente ano, às 18:00h, no Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 438/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO ESPINOLA JUNIOR, CPF: 237.654.884-53, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 439/2007**

Objeto do Contrato nº 832:
Contratação de ELENALDO ANDRADE ALVES, poeta, para apresentação do recital "Poesia em Cada Amanhecer", no dia 27 de outubro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal, no bairro de Jaguaribe, dentro da programação do projeto "Cultura nas Praças".

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 439/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ELENALDO ANDRADE ALVES, CPF: 879.738.825-53, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 439/2007**

Objeto do Contrato nº 833:
Contratação de JOSÉ ANDRADE DE MELO JUNIOR, músico, que irá efetuar serviços de músico no Concerto Comemorativo aos 1000(mil) dias de Governo Municipal, que se realizará no dia 27 de setembro do corrente ano, no Teatro Santa Rosa, às 18:00h, com a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 439/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ANDRADE DE MELO JUNIOR, CPF: 060.577.074-35, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 441/2007**

Objeto do Contrato nº 836:
Contratação da BANDA FLASH BACK, que irá realizar apresentação no dia 27 de outubro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do projeto "Círculo Cultural nas Praças", na Praça do Coqueiral, no bairro de Mangabeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 441/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA FLASH BACK neste ato representado por ANA SABRINA LOPES CARDOSO, CPF nº 033.488.884-83, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 442/2007**

Objeto do Contrato nº 836:
Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA, representante do Grupo de Teatro OECA, que apresentará o espetáculo "Cordel em Relatos", no dia 13 de outubro de 2007, às 20:00h, na Praça Tiradentes, na Torre, dentro da programação do evento Circuito Cultural das Praças.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 442/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA, CNPJ sob nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 443/2007**

Objeto do Contrato nº 837:
Contratação de LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO, cantor e compositor, que fará apresentação no dia 20 de outubro do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do projeto "Cultura nas Praças", na Praça do Caju, no bairro do Bessa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 443/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO, CPF nº 424.272.404-78, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 444/2007**

Objeto do Contrato nº 838:
Contratação da TRUPE MEIDEFÉRA, que irá realizar duas apresentações uma no dia 06 de outubro, às 20:00h, na Praça do Caju, Bairro do Bessa, e outra no dia 20 de outubro de 2007, às 20:00h, na Praça da Paz, Bairro dos Bancários, dentro da programação do projeto "Cultura nas Praças".

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 444/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doula Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE MEIDEFÉRA NESTE ATO REPRESENTADO POR INGRID PEREIRA TRIGUEIRO, CPF nº 953.825.594-87, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por cada apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 878/2007 – Pregão Presencial nº 015/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADO: SAMUEL JUSTINO DA SILVA ME – (RUBÁO RESTAURANTE), CNPJ/MF sob o nº 06.103.247/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet e Lanche, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados durante o vigente exercício financeiro (até dezembro de 2007)
ITENS: I, II, IV, V e VII
VIGÊNCIA: até dezembro de 2007.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 879/2007 – Pregão Presencial nº 015/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADO: CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.103.305/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet e Lanche, para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados durante o vigente exercício financeiro (até dezembro de 2007)
ITENS: III, VI, VIII, IX, X e XI
VIGÊNCIA: até dezembro de 2007.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Interino

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2007

Objeto:
A LOCAÇÃO DE CAMAS ELÁSTICAS

Partes:
ENLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e VERA LUCIA ATAÍDE DA SILVA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.935.555/0001-37.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 3.000,00 (Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

PONTE DE RECURSOS: 20
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.80.39

Prazo:
Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2007, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Outubro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

Com base nas informações constantes do Processo nº. 133.1/2007, referente ao Convite nº. 022/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: MARIA LUCIA CAVALCANTI CARNEIRO LEÃO – CASA DE CAMPO – CNPJ: 07.395.781/0001-00, no valor de R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais) classificada pelo critério de menor preço por item com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 27 de julho de 2007.


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 150/2007, referente a Carta Convite nº 027/2007, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa, COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, CNPJ nº 08.560.898/0001-64, pelo critério de Menor Valor Global, no valor de R\$ 79.577,72 (Setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com base no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 06 de agosto de 2007.


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 155/2007, referente a Carta Convite nº 028/2007, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MANUAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa, GRÁFICA E EDITORA SANT'ANA LTDA - ME, CNPJ nº 00.642.923/0001-47, pelo critério de Menor Preço por Item, no valor de R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais), com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2007.


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 171.1/2007, referente a Carta Convite nº 032/2007, cujo o objeto é a FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS DISTRITAIS DE SAÚDE E DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas, JOSIVANIA DAMIAO BEZERRA MENDONÇA - ME, CNPJ nº 01.556.310/0001-50, item 01, com valor total de R\$ 18.600,00, CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.103.305/0001-05, item 02, com valor total de R\$ 12.000,00, pelo critério de Menor Preço por Item, totalizando o Valor Global de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2007.


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 180.1/2007 CONVITE Nº 034/2007
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REDE HOSPITALAR MUNICIPAL

Com base nas informações constantes do Processo nº. 180.1/2007, referente ao Convite nº. 034/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: NILDA PASSO COSTA-ME / NN TINTAS – CNPJ: 41.223.090/0001-67, itens: 02,04,06,08,09,12,13,14,15,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53, no valor R\$ 34.754,65 e MP COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 49.959.462/0001-55, itens: 01,03,05,07,10,11,16,17,18,19,35,41.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2007

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria n.º. 391/2007, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2007/046126

OBJETO: Aquisição de equipamento de limpeza (MOP de ponta cortada e cabo fixador para mop)

DATA: 31/10/2007

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2007 às 09:00(nove) horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 31/10/2007 às 10:00 (dez) horas;

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Setorial de Licitação - Secretaria de Educação e Cultura, Av: Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa / PB.

Fone: (083) 3218-9255

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Edital: Encontra-se no site www.bb.licitacoes-e-com.br, a partir do dia 17/10/2007.

João Pessoa, 15 de outubro de 2007.


Iremar Maria da Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 117/2007 CONVITE Nº. 018/2007
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS COM IMPRESSÃO GRÁFICA

Com base nas informações constantes do Processo nº. 117/2007, referente a Carta Convite nº. 018/2007, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: CASA DOS PAPEIS LTDA, CNPJ nº 09.105.727/0001-08, item 01, valor R\$ 22.800,00; GRÁFICA E EDITORA PLANALTO LTDA, CNPJ nº 05.024.954/0001-58, item 02, valor R\$ 3.000,00, perfazendo o total de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil reais e oitocentos reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2007.


Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 133.1/2007
CONVITE Nº. 022/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA CURSO DE TERAPIA COMUNITÁRIA

42,54, no valor de R\$ 15.318,30, perfazendo o Valor Total de R\$ 70.072,95 (Setenta mil e setenta e dois reais e noventa cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 06 de setembro de 2007
 Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2007 CARTA CONVITE Nº 035/2007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 182/2007, referente a Carta Convite nº 035/2007, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL DE RADIOLOGIA PARA O HOSI, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas, BIOTEC COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.896.491/0001-14, itens: 02, 04, 05 e 06 total de R\$ 2.045,11 e; NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.922.653/0001-89, itens: 01, 03 e 07, total de R\$ 5.617,00, perfazendo o valor Total de R\$ 7.662,11 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos), com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 192.1/2007
 CONVITE Nº. 038/2007
 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAR IV MÓDULO DO CURSO DE TERAPIA COMUNITÁRIA

Com base nas informações constantes do Processo nº. 192.1/2007, referente ao Convite nº. 038/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: POUSSADA ARUANÁ - CNPJ: 03.562.099/0001-03, item: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais), classificada pelo critério de menor preço global com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 193.1/2007
 CONVITE Nº. 039/2007
 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA PARA O HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL - HGSI

Com base nas informações constantes do Processo nº. 193.1/2007, referente ao Convite nº. 039/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, item: 01, no valor de R\$ 18.132,00 (Dezoito mil, cento e trinta e dois reais) e PADRÃO DIST. DE PROD. HOSP. PE CALLOU LTDA - CNPJ 09.441.460/0001-20, itens: 02 e 03, no valor de R\$ 56.040,00 (Cinquenta e seis mil e quarenta reais), perfazendo o Valor Total de R\$ 74.172,00 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais) classificada pelo critério de menor preço por item com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 27 de setembro de 2007.

Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 2007/040247 - CONVITE Nº 12/2007, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COPOS DE AGUA MINERAL (200ML). Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa PLATINA MINERAL LTDA no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 10 de outubro 2007.

Suelma de Fátima Bruns
 SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 11/2007

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 2007/046495 - CONVITE Nº 11/2007, que tem por objeto a "CONFECÇÃO DE PLACAS COM NOMES DE LOGRADOUROS, DESTINADOS A SEPLAN", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe à Empresa Iraneide Gonçalves de Abrantes no valor total de R\$ 13.882,00 (treze mil oitocentos e oitenta e dois reais).
 João Pessoa, 10 de outubro 2007.

Suelma de Fátima Bruns
 SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 50/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº. 901/2005, de que tratam os Processos Licitatórios nºs. 2007/029151 - SUGAM; 2007/048001 e 050200 - SEDURB; 2007/045858 e 045651 - SEDEC; 2007/052781 - SECOM; 2007/050820 - SEDES e 052942/2007 - SEINFRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2007 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUGAM, SEDURB, SEDES E SEDEC. Homologo o procedimento licitatório em favor das Empresas: SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS (LOTE 01), no valor unitário/mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o total para 12 meses de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); LOCABEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP (LOTE 02), no valor unitário/mensal de R\$ 999,00 (ITEM 02) (novecentos e noventa e nove reais) e R\$ 676,00 (ITEM 05) (seiscentos e setenta e seis reais), o total para 12 meses de R\$ 92.028,00 (noventa e dois mil e vinte e oito reais); CASA FORTE ENGENHARIA LTDA (LOTE 03), no valor unitário/mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), o total para 12 meses R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP (LOTE 05), no valor unitário/mensal de R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), o valor total para 12 meses R\$ 150.960,00 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta reais); R & C TRANSPORTES LTDA (LOTE 06), no valor por quilômetro de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e o total para 4.000 km de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 594.988,00 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais).
 João Pessoa, 19 de outubro de 2007.

Suelma de Fátima Bruns
 SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 028/2007.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 028/2007, Aquisição de 120 (cento e vinte) rodas pneumáticas para carro de mão, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº 01675/2007, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do contrato em favor da empresa:

Empresa Vencedora	CNPJ Nº	Valor Global R\$
MF Matérias de Construção Ltda	03.884.811/0001-28	6.000,00

Por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2007.

Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
 Superintendente/EMLUR

CÂMARA MUNICIPAL

**Edital de Chamamento Nº 002/2007
 Concurso Público Nº 01/2006**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2006 realizado pela Câmara Municipal de João Pessoa, para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da CMJP localizada na Rua das Trincheiras, 43, Centro, João Pessoa (PB), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, munidos com todos os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, além dos documentos a seguir elencados (originais e cópias):

- Documentos Pessoais: Identidade, CPF, Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, Carteira de Reservista (masculino) e Certidão de Nascimento ou Casamento;

- PIS/PASEP (para os que já são cadastrados);
- Comprovante de residência atualizado;
- 02 fotos 3x4.

Relação de candidatos convocados:

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 201)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
1º	09802088	SIDNEY JOSE ROCHA MONTEIRO	045175104-33

CARGO: ACESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CÓDIGO 102)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
2º	09801835	CRISTINA SANTOS FERNANDES	270021498-65

CARGO: CONTADOR (CÓDIGO 104)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
25º	09102023	MARIA NEISSE COSTA FERREIRA NERI (*)	007515644-00

(*) Candidato inscrito como portador de deficiência física.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 301)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
8º	09800417	MILENA BICHARA DANTAS	031129294-11
9º	09800573	GABRIEL VIEIRA DE MELO LIMA	992750663-53
67º	09800162	OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA (*)	010761394-74

(*) Candidato inscrito como portador de deficiência física.

CARGO: MOTORISTA (CÓDIGO 401)

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
2º	09200551	JOAO BATISTA SILVA	442035194-20
9º	09200231	ABDON MORAIS DA SILVA FILHO(*)	977440854-34

(*) Candidato inscrito como portador de deficiência física.

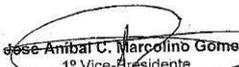
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE JUDICIAL (CÓDIGO 103)

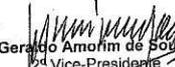
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	CPF
3º	09802386	FERNANDA DE ALMEIDA WANDERLEY	032957124-92

A ausência do candidato ou não apresentação dos documentos exigidos através deste edital de chamamento no prazo de 30 dias, ora fixado, implicará na sua eliminação automática, conforme previsto no item 16.7 do edital de abertura do concurso.

João Pessoa, 17 de outubro de 2007.

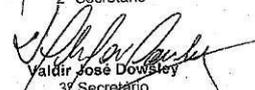

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

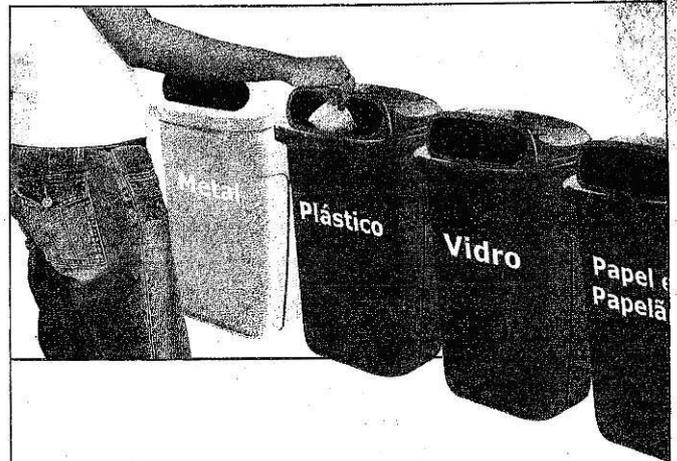

José Anibal C. Marcolino Gomes
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Souza
2º Vice-Presidente

Antonio Hervázio B. Cavalcanti
1º Secretário


Pedro Alberto de Araújo Coutinho
2º Secretário


Valdir José Dowlsley
3º Secretário



Cidade

limpa

é vida

saudável



Prefeitura de

JOÃO PESSOA